

EDITAL N° 002/11/2022

Processo nº 32259/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ENGENHEIROS CIVIS E TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, a convocação do próximo candidato inscrito no Processo Seletivo seguindo a ordem de classificação para a entrega de documentos, originais e cópias, no prédio da Prefeitura - Setor de Recursos Humanos - RH - térreo, no dia 08 de agosto de 2022 às 08h, nos termos e condições constantes neste Edital.

**CHAMAMENTO DO PRÓXIMO CANDIDATO, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

CELSO SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	7.º
----------------------------------	-----

**- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP (ATUALIZADO);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas np inciso

XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

## COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA CARGO
------------------	-----------------

ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	7631	Assessor Técnico Jurídico
----------------------------------	------	---------------------------

JOELSON PEREIRA DIB	2851	Gestor de Obras e Projetos
---------------------	------	----------------------------

VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES	10009	Gerente de Regularização Fundiária
-------------------------------	-------	------------------------------------

Corumbá, 05 de agosto de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Decreto "P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23f572ed**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>